

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 57 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PORTARIA, DECISÃO E RESOLUÇÃO – CEPEX.....05

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.036 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.003052/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1630674, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria n.º 50.928, de 17/01/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 466-3652 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.175 de 29 de abril de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003602/2016-03,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 637900, do cargo de direção de **Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 36.004, de 23/11/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 941-7880 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.208 de 4 de maio de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002172/2016-02,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** o prazo para posse de **CAROLINA ROMERO CARDOSO MACHADO**, constante da Portaria n.º 56.000 de 01 de abril de 2016, publicada em 06 de abril de 2016, tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 1077-679 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA CEPEX N.º 002 de 04 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º **Constituir** Comissão para avaliar a situação dos candidatos que tiveram sua aprovação deferida no Concurso TRM 2016 (Concurso de Seleção Transferência Facultativa, Reingresso, Mudança de Curso e Mudança de Localidade) e em seguida indeferida pela COSEAC, visando verificar as motivações para posterior apreciação e deliberação deste CEPEX.

Art.2º **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Prof. JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (PROGRAD)

Prof. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ (COSEAC)

Prof. ALBERTO DI SABBATO (GABINETE DO REITOR)

Disc. LUCAS GETIRANA (REPRESENTAÇÃO DISCENTE)

Art.3º O Presidente da Comissão será escolhido entre seus membros em sua primeira Reunião.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#####

DECISÃO N.º 157/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta dos Processos n.ºs 23069.041798/2015-45, 23069.009092/15-99 e 23069.009128/15-34,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E FUNCIONAL**, do Departamento de Nutrição Social, no qual foram habilitadas e classificadas as seguintes candidatas: **ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA** (1º lugar); **AMINA CHAIN COSTA** (2º lugar); **BÁRBARA DA SILVA NALIN DE SOUZA** (3º lugar); **RITA ADRIANA GOMES DE SOUZA** (4º lugar); **VIVIANA TEIXEIRA HENRIQUES** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 09 de março de 2016.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício

#

OBS. Republicar por sair incorreto

DECISÃO N.º 205/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002531/2016-13,

DECIDE

Aprovar a redistribuição da Docente **MARIA LÍVIA DE TOMMASI**, do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (UFF) para a Universidade Federal do ABC – UFABC, tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 206/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050033/2015-04,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Estudos de Mídia, obtido por **PAOLO DEMURU**, junto a Università degli Studi di Roma – La Sapienza, Itália, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 207/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006938/2015-39,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Master, obtido por **ANDRÉ COSTA NEPOMUCENO**, na University of East London, Reino Unido, como equivalente ao de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 208/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009747/2015-29,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **MARIA FERNANDA DE MELLO COSTA**, na University of Melbourne, Austrália, como equivalente ao de Doutorado em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 209/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009986/2015-89,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **ANDREA UGOLINI**, na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, como equivalente ao de Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 210/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010965/2014-25,

DECIDE

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Geografia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 19/05/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 211/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.044297/2014-30,

DECIDE

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **GILSON TELES BOAVENTURA**, lotado no Departamento de Nutrição e Dietética, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/12/2014.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 212/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010884/2015-14,

DECIDE

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **SUSANNA ELEONORA SICHEL**, lotada no Departamento de Geologia e Geofísica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 24/04/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 213/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.085793/2015-24,

DECIDE

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **WALTER MACHADO PINHEIRO**, lotado no Departamento de Ciências da Natureza (Rio das Ostras), do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 09/11/2015.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 214/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.021812/2015-94,

DECIDE

Autorizar a Rematrícula do Discente **VANCE ANTUNES DE ANDRADE**, no Curso de Graduação em Letras, Habilitação: Português/Alemão.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 215/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.023843/2014-07,

DECIDE

Indeferir o pedido de Revinculação no Curso de Graduação em Direito, impetrado por **DAMIANA BARCI DA SILVA**.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 216/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010084/2016-76,

DECIDE

Homologar na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Engenharia de Produção**, pertencente à Escola de Engenharia.

TITULARES

**FERNANDO BENEDICTO MAINIER
CLÁUDIO FERNANDO MAHLER
ANA CRISTINA LIMONGI-FRANÇA
MARIO CÉSAR RODRÍGUEZ VIDAL
REINALDO CASTRO SOUZA**

SUPLENTES

**OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
STELLA REGINA REIS DA COSTA
ASSED NAKED HADDAD.**

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 217/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023667/2015-86,

DECIDE

Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (20h), aberto para a área de conhecimento: **Direito Processual Penal**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CLEBER FRANCISCO ALVES
JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA
AFRÂNIO SILVA JARDIM
ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO
LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO

SUPLENTES

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO
DIOGO RUDGE MALAN.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 218/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023669/2015-75,

DECIDE

Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da NOVA Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (20h), aberto para a área de conhecimento: **Direito Processual Trabalhista**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES
BÁRBARA GOMES LUPETTI BAPTISTA
LUIZ CLÁUDIO MOREIRA GOMES
KLEVER PAULO LEAL FILPO
DANIEL NUNES PÊCEGO

SUPLENTES

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO
IVAN SIMÕES GARCIA.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 219/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.073108/2015-17,

DECIDE

Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (20h), aberto para a área de conhecimento: **Refino dos Aços**, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais (Volta Redonda), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA
CLÁUDIO ROCHA LOPES
ROBERTO RIBEIRO DE AVILLES
GISELLE DE MATTOS ARAÚJO
CARLOS ANGELO NUNES

SUPLENTES

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
CLAUDINEI DOS SANTOS.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 220/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050266/2015-07,

DECIDE

Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Teoria e Filosofia da História**, do Departamento de História, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS
RENATA TORRES SCHITTINO
PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS
SIMONE PETRAGLIA KROPF
THIAGO LIMA NICODEMO**

SUPLENTES

**MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA
HENRIQUE BUARQUE DE GUSMÃO.**

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 221/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050245/2015-83,

DECIDE

Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento: **Motricidade Orofacial e Disfagia Infantil**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (Nova Friburgo), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

**GISELE GOUVÊA DA SILVA
GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
ANDRÉA RODRIGUES MOTTA
DEBORAH SALLE LEVY
LÍDIA BECKER**

SUPLENTES

**PAULA CRISTINA COLA
ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA.**

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 222/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003876/2016-94,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado pela Discente **VALÉRIA CRISTINA MACHADO PEDROZA**, referente a matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem de Niterói, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 223/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

DECIDE

Criar Comissão para avaliar a situação dos candidatos que tiveram sua aprovação deferida no Concurso TRM 2016 (Concurso de Seleção Transferência Facultativa, Reingresso, Mudança de Curso e Mudança de Localidade) e em seguida indeferida pela COSEAC, visando verificar as motivações para posterior apreciação e deliberação deste CEPEX.

Sala das Reuniões, em 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO N.º 160/2016

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Jornalismo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003434/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Jornalismo**, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 160/2016

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição, nível Mestrado Acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041031/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição, nível Mestrado Acadêmico**, integrante da Faculdade de Nutrição.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 162/2016

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021277/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado**, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 164/2016

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Segurança Civil e Gestão de Riscos, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010593/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Segurança Civil e Gestão de Riscos, níveis Mestrado Acadêmico e Doutorado**, integrante do Instituto de Geociências.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 165/2016

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em Gestão e Empreendedorismo, nível Mestrado Profissional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040959/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Gestão e Empreendedorismo, nível Mestrado Profissional**, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 166/2016

EMENTA: Criação do Programa de Pós-graduação em
Diversidade e Inclusão, nível Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003148/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Diversidade e Inclusão, nível Doutorado**, integrante do Instituto de Biologia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 167/2016

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação em Física, nível Mestrado Acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072432/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação em Física, nível Mestrado Acadêmico**, integrante do Programa de Pós-graduação em Física Geral e Aplicada, do Instituto de Ciências Exatas em Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 168/2016

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, nível Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040816/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, nível Doutorado**, integrante do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, do Instituto de Estudos Estratégicos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 169/2016

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Direito em Volta Redonda – VDI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003308/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica** criada e vinculada ao **Departamento de Direito (Volta Redonda)** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Direito Constitucional	1.1- Constitucionalismo e Democracia

Art. 2º Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Currículo do Curso de Graduação em Direito, Grau: Bacharelado, sediado no município de Volta Redonda, aprovado pela Resolução n.º 049/2015, deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 170/2016

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Psicologia em Volta Redonda – VPS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003309/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica** criada e vinculada ao **Departamento de Psicologia (Volta Redonda)** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Orientação de Leitura	1.1- Produção Textual I

Art. 2º Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Currículo do Curso de Graduação em Psicologia, Grau: Bacharelado, sediado no município de Volta Redonda, aprovado pela Resolução n.º 505/2015, deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 171/2016

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia de Agronegócios em Volta Redonda – VEA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003435/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e vinculada ao **Departamento de Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Mercado de Capitais	1.1- Mercado de Capitais para Agronegócios

Art. 2º Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, Grau: Bacharelado, sediado no município de Volta Redonda, aprovado pela Resolução n.º 189/2012, deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 172/2016

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Ciência da Natureza em Rio das Ostras – RCN.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.085303/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e vinculada ao **Departamento de Ciência da Natureza (Rio das Ostras)** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Químicas	1.1- Química Geral e Inorgânica

Art. 2º Esta disciplina passa a integrar o elenco de da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Departamento de Ciências da Natureza, sediado no município de Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 173/2016

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução n.º 353/2014, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002125/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** do elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, as disciplinas Anatomia Veterinária I, Anatomia Veterinária II, Biofísica II e Morfologia Veterinária Aplicada.

Art. 2º **Incluir** no elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, as disciplinas **Anatomia Animal I, Anatomia Animal II, Biofísica III e Criação e Saúde de Animais de Laboratório.**

Art. 3º **Remanejar** para o elenco de disciplinas optativas a disciplina **Morfologia Veterinária Aplicada.**

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a partir do 1º período letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 174/2016

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Estatística, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução n.º 476/2013, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002490/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** do elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, item 2, subitem 2.8 a disciplina Estatística Geral II e substituí-la pela disciplina **Estatística II**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a partir do 1º período letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 175/2016

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Arquivologia, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução n.º 297/2006 e alterada pelas Resoluções n.º 165/2008, 011/2010, 326/2010 e 32/2015 deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002781/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** do elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, as disciplinas Gestão de Serviços Arquivísticos e Gestão de Instituições Arquivísticos.

Art. 2º **Excluir** do elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Geral, a disciplina Ação Cultural em Unidades de Informação.

Art. 3º **Incluir** no elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, a disciplina **Gestão de Instituições e Serviços Arquivísticos**.

Art. 4º **Incluir** no elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, a disciplina **Descrição Arquivística**.

Art. 5º **Incluir** no elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Geral, a disciplina **Classificação de Arquivos**.

Art. 6º **Alterar** a carga horária destinada para o cumprimento das Atividades Complementares – AC, de 240 horas para 260 horas.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a partir do 1º período letivo de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 176/2016

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Contabilidade e Auditoria.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040389/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Contabilidade e Auditoria** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de Ambiente e Conjuntura Econômica	16			16
Estratégia de Empresas	16			16
Introdução às Finanças e Mercado Financeiro	16			16
Negociação e Administração de Conflitos	16			16
Gestão do Conhecimento e Empreendedorismo	16			16
Liderança e Formação de Equipes	16			16
Finanças Corporativas	24			24
Gestão de Projetos	24			24
Governança Corporativa	24			24
Contabilidade Societária	32			32
Análise das Demonstrações Contábeis	24			24
Demonstrações Financeiras Avançadas	24			24
Auditoria Interna	32			32
Auditoria Externa	32			32
Planejamento Contábil e Tributário	24			24
Metodologia da Pesquisa Científica	16			16
Construção do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC	16			16

Art. 2º O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 368 horas.

Art. 3º O trabalho obrigatório de conclusão do curso deverá ser avaliado por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 2 semestres
- b) máxima: 4 semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho obrigatório de conclusão do curso em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 177/2016

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Conteúdo, Metodologias e Iniciativas de Natureza Educativa e Cultural celebrado entre a UFF e a **Fundação Roberto Marinho**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 091/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072304/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Conteúdo, Metodologias e Iniciativas de Natureza Educativa e Cultural**, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Fundação Roberto Marinho**, objetivando estabelecer: a) metodologia de trabalho que vise estudar oportunidades de desenvolver projetos educacionais presenciais e através da TV; b) intercâmbio, coprodução e difusão de conteúdos audiovisuais no *Canal Futura*; c) compartilhamento de conhecimentos sobre tecnologias e metodologias no âmbito da comunicação e da mídia e seus processos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 178/2016

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 090/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.073082/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica**, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**, objetivando estabelecer e regular a ação coordenada do IFRJ e a UFF no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades em áreas de mútuo interesse dos partícipes.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 179/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a UFMG – Escola de Veterinária.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.002899/16-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **01 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – ESCOLA DE VETERINÁRIA**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 180/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a HADRONS TECNOLOGIA LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003015/16-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **21 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a HADRONS TECNOLOGIA LTDA**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 181/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – USP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003034/16-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **04 de janeiro de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 182/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a HOMEOPATIA 6 ELEMENTOS DO MÉIER LTDA - EPP

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003094/16-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a HOMEOPATIA 6 ELEMENTOS DO MÉIER LTDA - EPP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 183/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a FCMS INTERNACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo n.º 23069.003095/16-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a FCMS INTERNACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 184/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a FOGO, ÁGUA, TERRA E AR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo n.º 23069.003096/16-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a FOGO, ÁGUA, TERRA E AR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 185/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a
LESOR EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003097/16-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a LESOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 186/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a HOMEOPATIA QUINTESSÊNCIA LTDA – EPP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003098/16-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a HOMEOPATIA QUINTESSENCIA LTDA. - EPP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 187/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a TRIAD RESEARCH CONSULTORIA E PESQUISA DE MERCADO LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo n.º 23069.003099/16-88,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a TRIAD RESEARCH CONSULTORIA E PESQUISA DE MERCADO LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 188/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a GESTÃO DE TALENTOS SERES CINELÂNDIA LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003180/16-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **29 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a GESTÃO DE TALENTOS SERES CINELÂNDIA LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 189/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a
CARVALHO HOSKEN HOTELARIA
LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003181/16-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **30 de março de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 190/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003431/16-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **05 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 191/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a DIGITAL SPACE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003432/16-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **05 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a DIGITAL SPACE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 192/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a CONTRATANET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003449/16-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **08 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a CONTRATANET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 193/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a AL3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003511/16-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **08 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a AL3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 194/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003512/16-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **08 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a CETRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 195/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a
A.J. SOARES E ADVOGADOS
ASSOCIADOS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo n.º 23069.003550/16-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **12 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a A.J.SOARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 196/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a TOTVS S.A. - RJ.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003572/16-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **12 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a TOTVS S.A - RJ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 197/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a TOTVS S.A. - MACAÉ.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 23069.003574/16-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam** ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Convênio** assinado em **12 de ABRIL de 2016**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a TOTVS S.A - MACAÉ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 198/2016

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização de Gestão em Logística e Infraestrutura.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003355/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização de Gestão em Logística e Infraestrutura**, modalidade à Distância, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 199/2016

EMENTA: Criação do Curso de Pós-graduação Lato Senu – Especialização em Gestão de Pessoas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003357/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação Lato Senu – Especialização em Gestão de Pessoas**, modalidade à Distância, integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#